



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de dezembro de 1998



ATA DA ELEIÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gestão 2024-2026

Data: 12 de março de 2026

Local: Secretaria Municipal de Educação

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, no Anfiteatro da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Cristiano Cleopath, mil novecentos e dois, realizou-se a Eleição para Recomposição do Conselho Municipal de Educação, em primeira chamada. **1) Verificação de quórum:** Estiveram presentes os conselheiros André Calazans dos Santos (Diretoria Regional de Ensino de Piracicaba), Aline Moraes Rossini de Oliveira e Juliana Estevam Rombaldo da Silva, (Secretaria Municipal de Educação); e Luciana Dellamatrice Carboni de Campos (Funcionários da Rede Municipal de Ensino); André inicia com breve apresentação do Conselho e dos cargos que serão recompostos, nos seguintes segmentos: Entidades Educacionais que Atendem Pessoas com Deficiência (titular e suplente), sem inscritos; Instituições de Educação Infantil (privadas), com três inscritos, comparecendo e tornando-se eleita como suplente Letícia Nadilichi Terbick Cisotto; Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino, com seis inscritos, comparecendo e tornando-se eleito como titular no segmento Jackson Luis Ferreira Dal Pogetto; Pais de Alunos da Rede Estadual de Ensino, com dois inscritos que não compareceram; as listas de presença de conselheiros e candidatos (as) eleitos(as) encontram-se na sequência, com a devida e assinatura. Ficou definido que os novos conselheiros serão inclusos no grupo de whatsapp pela conselheira Luciana que além de representante do segmento de funcionários da rede municipal de ensino como suplente, também tem por atribuição a parte administrativa dos Conselhos da Educação, estando alocada na Sala dos Conselhos; serão disponibilizados aos novos conselheiros o calendário de reuniões e os documentos para que tome ciência da organização deste conselho, tais como regimento interno e legislação pertinente;



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de dezembro de 1998



Não havendo mais nada a ser tratado, André agradeceu a presença de todos e eu, Luciana Dellamatrice Carboni de Campos, secretária ad hoc, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

André Calazans dos Santos (Diretoria Regional de Ensino de Piracicaba)

Aline Moraes Rossini de Oliveira (Secretaria Municipal de Educação)

Juliana Estevam Rombaldo da Silva (Secretaria Municipal de Educação)

Luciana Dellamatrice Carboni de Campos (Funcionários da Rede Municipal de Ensino)